



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Boa Vista, 280 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6013.2025/0003254-4

Termo SEGES/CAF/DGESC/GDC Nº 142178103

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/SEGES/2025

PROCESSO SEI Nº:	6013.2025/0003254-4
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA:	CLÍNICA BELÉM LTDA.
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços por empresas especializadas em medicina e segurança do trabalho para visitas técnicas, qualificação de riscos e elaboração de laudos técnicos de condições ambientais de trabalho – LTCAT, nas diversas unidades da Prefeitura do Município de São Paulo.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Supressão de locais de execução de serviço.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, Centro, São Paulo/SP – CEP: 01002-900, inscrita no CNPJ de nº 49.269.251/0001-65, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora **MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CLÍNICA BELÉM LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 00.214.137/0001-49, com sede na Praça Major Guilherme Rudge, nº 51, São Paulo, SP, CEP 03014-020, neste ato representado por seu Representante Legal, o Senhor **CLAUDIO SOARES DE LEMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante designada(a) simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "b", e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 62.100/2022, e considerando o despacho autorizatório exarado no Processo SEI acima resolvem celebrar entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO E DOS VALORES

1.1. Para prestação de serviços referentes ao objeto do Termo de Contrato nº 16/SEGES/2025, nos termos do Art. 125, da lei Federal nº 14.133/2021, as partes acordam com a supressão das unidades: **SACOLÃO DA PREFEITURA - RIO PEQUENO**, Lote: 47, devido a sua desativação; e **PARQUE MUNICIPAL DO PIQUERI VEREADOR TONINHO PAIVA**, Lote: 39, devido à duplicação da unidade no lote, previstas no Anexo VI – Listagem de Locais das Visitas Técnicas.

1.2. Em decorrência da alteração mencionada acima, fica suprimido o percentual aproximado de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento) do valor total do Contrato.

1.3. Em decorrência da alteração que trata o item 1.1 deste termo aditivo, o valor global estimado do contrato passa de R\$ 532.060,12 (quinhentos e trinta e dois mil sessenta reais e doze centavos) para **R\$ 528.376,57 (quinhentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o art. 150 do Decreto Municipal 62.100/22, sem prejuízo da divulgação dos atos no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do art. 174 da Lei Federal 14.133/21, e nos sistemas eletrônicos oficiais, nos termos disciplinados nos Decretos nº 46.195/2005, e nº 58.169/2018, bem como no artigo 10 do Decreto nº 53.623/2012 e na Lei nº 16.051/2014.

2.2. Salvo por razões operacionais relacionadas à própria ausência de funcionalidade dos sistemas, o Termo de Contrato deverá ser divulgado, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 16/SEGES/2025 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente instrumento (formato digital), juntamente com 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais; sendo que a data da celebração deste termo aditivo corresponde à data da última assinatura das partes contratantes.

São Paulo/SP, datado e assinado eletronicamente.



CLAUDIO SOARES DE LEMOS
usuário externo - Cidadão
Em 17/09/2025, às 08:01.



Marcela Cristina Arruda Nunes
Secretária Municipal de Gestão
Em 23/09/2025, às 19:36.



Victor Gomes Pellegrino
Testemunha
Em 24/09/2025, às 09:17.



Pedro Vinicius Teruya Akamine
Testemunha
Em 24/09/2025, às 09:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142178103** e o código CRC **92130FD6**.
